PORTARIA Nº 255 DE 07 DE ABRIL DE 2.016

ADRIANA POLISINI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DECLARAR ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, **no dia 22 de abril do corrente ano,** ressalvados os casos de serviços essenciais e de interesse público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de abril de 2016.

ADRIANA POLISINI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 07 de abril de 2.016.

LUIZ CARLOS MOREIRA DA SILVA
Diretor Geral